

Lei nº 1.327 de 03 de Junho de 2009.

“Dispõe sobre denominação da Avenida Principal - Bairro Jardim Moreira que especifica e dá outras providências”

(Autoria: Vereador Alexandre Pereira dos Santos)

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica denominada de “AVENIDA MANOEL SEVERINO DA SILVA”, a Avenida Principal do bairro Jardim Moreira - Monte Mor - SP.

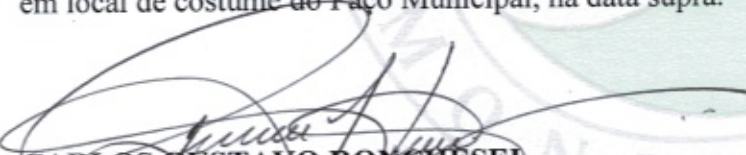
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 03 DE JUNHO DE 2009.



RODRIGO MAIA SANTOS
Prefeito Municipal.

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.



CARLOS GUSTAVO RONCHESEL
Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.



WELEN ALEXANDRA DE FARIA SANTOS BAUMGARTNER
Procuradora Municipal.